



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 402/2005
DE 11 DE AGOSTO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais), e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2005, destinado à cobertura das seguintes despesas:

02.020.04.062.3010.1036 - Reforma da Sala do Júri no Fórum de Pedra Preta

44.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 21.500,00

SUB-TOTAL

R\$ 21.500,00

02.020.04.181.3010.1037 - Reforma do posto da Polícia Rodoviária Federal

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica

R\$ 4.700,00

SUB-TOTAL

R\$ 4.700,00

TOTAL

R\$ 26.200,00

Art. 2º - A cobertura ao Crédito Adicional Especial do artigo anterior, dar-se-á através de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.020.04.122.3030.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.35.00 - Serviços de Consultoria

R\$ 26.200,00

TOTAL

R\$ 26.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS ONZE DIAS DO MÊS AGOSTO DO ANO DE 2005.

Câmara Mun.de Pedra Preta MT

ENTRADA

Prot. Nº 609/2005

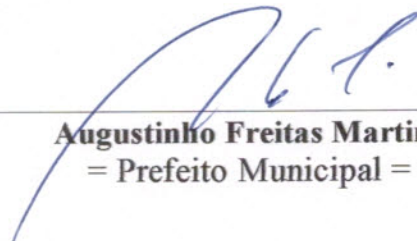
Às 13:02 hs, em 17/08/05

AV. FERNANDO CORREA COSTA Nº 940, CENTRO, CEP 78795-000 FONE (66) 486-1270 FAX (66) 486-1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



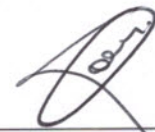
2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO



Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Hernane Carneiro Gomes
=Sec. Geral de Coord. Administrativa=

Câmara Mun.de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot. Nº 609/2005
Às 13 : 09 hs, em 17/08/05
